



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Ofício nº. 006/2014-GAP

Paraguaçu Paulista-SP, 15 de janeiro de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
Miguel Canizares Júnior
Presidente da Câmara Municipal
Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Resposta ao Requerimento nº. 131/2013, de autoria dos Vereadores Sérgio Donizete Ferreira, Vilma Lucilene Bertho Alvares, Ian Francisco Zanirato Salomão e César Kikei Kahinohana, que requerem informações quanto a não utilização pelo Município do equipamento destinado a separar resíduos da construção civil, do projeto PROBEN – RCC, administrado pelo CIVAP.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento supracitado, no tocante aos questionamentos constantes dos itens 1, 2 e 3, com informações do Departamento de Meio Ambiente e Projetos Especiais, informamos que:

- 1) Ainda não foi utilizado, pois no local que receberá o equipamento carece ser construída uma base e a respectiva rampa de acesso;
- 2) A construção da base e da rampa de acesso está sendo locada e orçada pelo Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal;
- 3) Sim. A Prefeitura já possui um local adequado para ser utilizado como depósito de entulhos, inclusive com parecer técnico favorável da CETESB (Processo nº 59100029).

Certos da atenção de Vossa Excelência e dos Membros dessa Casa Legislativa, registramos nossos votos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

CM Paraguaçu Paulista

EDINEY TAVARES QUEIROZ
Prefeito Municipal

Protocolo Data/Hora
17.596 16/01/2014 16:06:48
Responsável: GAP

ETQ/PBFD/ammm
OF